



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 237ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2024, às 21h00min (horário local São Paulo), realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 16, parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada a convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho Fiscal da Companhia que subscrevem a esta ata, havendo, portanto, quórum para instalação da reunião. Ainda, estavam presentes a Diretora de Assuntos Corporativos e Societários, Sra. Nathalia Pereira Leite, como Secretária da Reunião.

3. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal presentes à reunião, o seguinte:

3.1. Proposta de Declaração de Juros sobre Capital Próprio da Companhia: Foi apreciada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio da Companhia ("JSCP") a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração da Companhia, nos seguintes termos:

“Proposta de declaração de JSCP, com base no balanço patrimonial de 30 de novembro de 2024, no montante bruto de R\$ 1.200.000.000,00, correspondente a R\$ 1.020.000.000,00 líquidos de imposto de renda retido na fonte. O valor dos JSCP ora declarados equivale ao valor bruto de R\$ 0,73590705608¹ por ação ordinária, sendo R\$ 0,62552099767¹ líquidos de imposto de renda.

O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 26 de dezembro de 2024. Após esta data, as ações serão consideradas “ex-JSCP”.

¹ Valor por ação calculado com base na posição acionária de 29.11.2024. Em razão do Programa de Recompra de Ações da Companhia em vigor, o valor por ação poderá sofrer alterações considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 26.12.2024.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 237ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

O valor líquido dos JSCP será imputado ao dividendo obrigatório do exercício social que se findará em 31 de dezembro de 2024, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a ser realizada em 2025, e o pagamento será realizado até o dia 30 de abril de 2025, devendo a data ser definida oportunamente pela Diretoria da Companhia.”

Por unanimidade, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente à proposta, visto que a consideram em conformidade com a legislação aplicável.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

Gabriela Soares Pedercini

Stael Prata Silva Filho

Luciana Doria Wilson

Nathalia Pereira Leite
Secretária



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 237ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024**